



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 83 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.031028/2022-21

Maceió-AL, 30 de junho de 2022.

Revoga, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 77/2022-Consup/Ifal, de 6/6/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.030824/2022-47, de 28/6/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 77/2022-Consup/Ifal, de 6/6/2022, que estabelece normas procedimentais para o processo de avaliação de desempenho dos Docentes integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:47 )

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **f863b21419**